



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Ano XXVIII | Edição 1497 | Jornalista Responsável: André Godinho

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO
DIGITALMENTE
ICP
Brasil

Patrulha Kids e Projeto Crescer Seguro ampliam atividades às creches



A Patrulha Kids da Guarda Civil Municipal, em parceria com o Projeto Crescer Seguro e a Secretaria de Educação, ampliou as atividades às creches municipais. Por meio da peça de teatro “Nina & Téó, com dicas de segurança”, as crianças de 4 e 5 anos receberam orientações de que não devem brincar na rua, não podem usar cortante em linhas de pipa e nunca devem aceitar favores e objetos de estranho. A peça é encenada por agentes da Guarda e membros do Projeto Crescer Seguro. No último mês, as atividades foram realizadas nas creches Professor

João Rosseto, Azize Fadel Camargo e Instituto Ruach.

“Em cada creche que passamos percebemos o quanto essa orientação é importante para as crianças. Mesmo tão pequenas, elas já começam a ter noção de cidadania. Para nós isso é o mais importante”, destacou Robson Nobrega, Guarda Municipal responsável pela Patrulha Kids.

As apresentações teatrais são realizadas sempre às sextas-feiras e a intenção é que todas as creches do município sejam visitadas.

Secretaria de Habitação e Urbanismo atenderá no prédio da Prefeitura

A Secretaria de Habitação e Urbanismo mudará de endereço a partir de 21 de novembro. O órgão atualmente está localizado em um prédio na Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 – Centro e passará a atender no prédio da Prefeitura.

Além de unificar o atendimento em um único local, a mudança irá gerar economia aos cofres públicos, já que o prédio onde funciona a Secretaria é

alugado.

Para que a mudança seja possível, a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo irá suspender o atendimento à população de 14 a 20 de novembro. A Secretaria retoma suas atividades no dia 21 de novembro, no prédio da Prefeitura..

Apesar da mudança, o telefone continuará o mesmo: 3811-1412.

PODER EXECUTIVO

Expediente

LEI Nº 6.039 de 13 de novembro de 2018.

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo e a (ACE Botucatu) - Associação Comercial e Empresarial de Botucatu, objetivando desconcentrar serviços relativos a registro público de empresas mercantis e atividades afins”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo e ACE - Associação Comercial e Empresarial de Botucatu, que tem por objetivo a instalação de Escritório Regional da JUCESP, no município.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, acompanhar e fiscalizar no âmbito de suas atribuições, a execução do presente convênio.

Art. 3º O Escritório Regional da JUCESP, ora instituído nos termos do convênio anexo e que fica fazendo parte integrante da presente lei, terá como finalidade a desconcentração da execução dos serviços de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades afins.

§ 1º A Prefeitura Municipal e ACE/CDL - Associação Comercial e Empresarial / Câmara de Dirigentes Lojistas de Botucatu, designarão um representante para a função de Administrador do Escritório Regional, e a JUCESP, mediante portaria, designará um responsável pelo Escritório Regional.

§ 2º Todas as solicitações, envio de documentos, comunicações e contatos entre os partícipes, referente ao presente convênio, deverão ser feitas por intermédio do administrador e do responsável a que se refere o parágrafo anterior.

§ 3º As obrigações, cujas ações exigirem maior detalhamento ou que dependerem de delegações da JUCESP, poderão ser instrumento de aditamento do presente convênio.

Art. 4º O município obriga-se a colocar à disposição do Escritório Regional, servidores públicos a ele vinculados, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, os quais

terão competência para proferir decisões singulares, mediante designação individual da JUCESP.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão a conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 13 de novembro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de novembro de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

Designado

LEI Nº 6.040 de 13 de novembro de 2018.

“Autoriza o BOTUPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu a adquirir o imóvel que especifica”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado, nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, o BOTUPREV Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu, entidade autárquica criada pela Lei Complementar nº 1.231, de 19 de dezembro de 2017, a adquirir o bem a seguir descrito:

“Uma casa de morada, à Rua Velho Cardoso, nº 340, Centro, de tijolos e coberta de telhas, com seu terreno e quintal, situados nesta cidade, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, Município e comarca de Botucatu. Medindo em seu lado doze metros (12,00) de frente por vinte e quatro metros (24,00) da frente dos fundos, dividindo de um lado com propriedade da Igreja Presbiteriana e do outro lado e nos fundos com propriedade de José Bertoncini ou seu sucessores.

Identificação Municipal: 03.0081.0010

Matrícula: 8.496 (1º cartório de Registro de Imóveis)”

Art. 2º O imóvel acima descrito será destinado à construção e instalação de sua sede.

Art. 3º A aquisição ora autorizada será formalizada mediante a competente escritura pública de venda e compra observado o preço máximo apurado na avaliação constante do Processo Administrativo nº 24.464/2018, ficando dispensada a licitação nos termos do artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas por dotação própria do orçamento do BOTUPREV, decorrente da reserva da taxa de administração do Regime Próprio de Previdência Social, na forma da legislação em vigor.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de novembro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de novembro de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

Designado



CAMPANHA BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.252

de 13 de novembro de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 22/2018)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.218/2017 – PPA período de 2018 a 2021 e da Lei Complementar nº. 1.219/2017 – LDO exercício de 2018”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar 1.218, de 29 de agosto de 2017 e os Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 1.219, de 29 de agosto de 2017 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, os seguintes projetos e objetivos:

PPA

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2018-2021				
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS				
INICIAL ()		ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA:				
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:				
02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO			
OBJETIVO:				
Cobertura de possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, e garantia do patrimônio do servidor público municipal vinculado ao RPPS.				
JUSTIFICATIVA:				
Atendimento às disposições contidas na lei 101/00, art. 5º, inc. III, b, e demais normas.				
METAS				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
			1,00	1,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores		2018	2019	2020
		1,00	1,00	1,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):		179.101.390,00		

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2018-2021						
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL						
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()		EXCLUSÃO ()	
UNIDADE EXECUTORA:						
02.21.01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
FUNÇÃO:			SUBFUNÇÃO:			
99		RESERVA DE CONTINGENCIA	999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
PROGRAMA:						
9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:						
9.999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
META FÍSICA		QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
		1,00	Reserva de Contingência (LRF)			
META POR EXERCÍCIO		2018	2019	2020	2021	META PPA
		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		2018	2019	2020	2021	TOTAL
		11.800.000,00	12.250.000,00	12.700.000,00	13.180.000,00	49.930.000,00
INICIAL ()		ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()		EXCLUSÃO ()	
UNIDADE EXECUTORA:						
03.01.01		FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - BOTUPREV				
FUNÇÃO:			SUBFUNÇÃO:			
99		RESERVA DE CONTINGENCIA	997	RESERVA DO RPPS		
PROGRAMA:						
9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:						
9.999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
META FÍSICA		QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
		1,00	Reserva de Contingência (LRF)			
META POR EXERCÍCIO		2018	2019	2020	2021	META PPA
		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		2018	2019	2020	2021	TOTAL
		27.681.150,00	30.388.625,00	33.907.120,00	37.194.495,00	129.171.390,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.252

de 13 de novembro de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 22/2018)

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2018-2021				
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS				
INICIAL ()		ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA:				
0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:				
02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO			
OBJETIVO:				
Alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes do pagamento de serviços da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias, pensões, benefícios previdenciários, e outros encargos de responsabilidade da administração.				
JUSTIFICATIVA:				
Contemplar decisões judiciais, gastos com a previdência própria, contratos, reconhecimento de dívidas, e encargos diversos da administração, não relacionados direta ou indiretamente com a execução de nenhuma ação finalística ou de manutenção.				
METAS				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento da demanda da área		Atendimento da demanda da área (%)	100,00	100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores		2018	2019	2020
Atendimento da demanda da área		100,00	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (RS):		119.313.000,00		

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2018-2021						
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL						
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ()		INCLUSÃO ()		
				EXCLUSÃO ()		
UNIDADE EXECUTORA:						
02.03.01		GABINETE DO SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS				
FUNÇÃO:			SUBFUNÇÃO:			
28	ENCARGOS ESPECIAIS		846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
PROGRAMA:						
0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
OPERAÇÃO ESPECIAL:						
0.001	PRECATÓRIOS/RPV					
META FÍSICA		QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
		100,00		Precatórios pagos (%/ano)		
META POR EXERCÍCIO		2018	2019	2020	2021	META PPA
		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		2018	2019	2020	2021	TOTAL
		5.655.000,00	5.405.000,00	3.905.000,00	3.905.000,00	18.870.000,00
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ()		INCLUSÃO ()		
				EXCLUSÃO ()		
UNIDADE EXECUTORA:						
02.21.01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
FUNÇÃO:			SUBFUNÇÃO:			
28	ENCARGOS ESPECIAIS		846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
PROGRAMA:						
0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
OPERAÇÃO ESPECIAL:						
0.002	PENSIONISTAS					
META FÍSICA		QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
		100,00		Pensionistas		
META POR EXERCÍCIO		2018	2019	2020	2021	META PPA
		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		2018	2019	2020	2021	TOTAL
		1.130.000,00	1.170.000,00	1.220.000,00	1.270.000,00	4.790.000,00

INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ()		INCLUSÃO ()		EXCLUSÃO ()	
UNIDADE EXECUTORA:							
02.21.01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
FUNÇÃO:				SUBFUNÇÃO:			
28		ENCARGOS ESPECIAIS		846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
PROGRAMA:							
0000		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
OPERAÇÃO ESPECIAL:							
0.003		RESTITUIÇÕES DO FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA					
META FÍSICA		QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA			
		100.00		Restituições do FEP (%/ano)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.252

de 13 de novembro de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 22/2018)

META POR EXERCÍCIO		2018	2019	2020	2021	META PPA
		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		2018	2019	2020	2021	TOTAL
		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ()		INCLUSÃO ()		EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA:						
02.21.01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
FUNÇÃO:			SUBFUNÇÃO:			
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
PROGRAMA:						
0000		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
OPERAÇÃO ESPECIAL:						
0.004		COMPLEMENTAÇÕES DE APOSENTADORIAS E PENSÕES				
META FÍSICA		QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
		100,00		Aposentadorias e pensões complementadas (%/ano)		
META POR EXERCÍCIO		2018	2019	2020	2021	META PPA
		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		2018	2019	2020	2021	TOTAL
		1.109.000,00	1.153.000,00	1.199.000,00	1.247.000,00	4.708.000,00
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ()		INCLUSÃO ()		EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA:						
02.21.01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
FUNÇÃO:			SUBFUNÇÃO:			
28	ENCARGOS ESPECIAIS	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
PROGRAMA:						
0000		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
OPERAÇÃO ESPECIAL:						
0.005		DÍVIDA PÚBLICA				
META FÍSICA		QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
		100,00		Dívida pública reconhecida paga (%/ano)		
META POR EXERCÍCIO		2018	2019	2020	2021	META PPA
		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		2018	2019	2020	2021	TOTAL
		2.245.000,00	2.110.000,00	1.980.000,00	1.500.000,00	7.835.000,00
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ()		INCLUSÃO ()		EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA:						
03.01.01		FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - BOTUPREV				
FUNÇÃO:			SUBFUNÇÃO:			
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
PROGRAMA:						
0000		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
ATIVIDADE:						
2.037		SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS				
META FÍSICA		QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
		100,00		Atendimento da demanda da área (%)		
META POR EXERCÍCIO		2018	2019	2020	2021	META PPA
		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		2018	2019	2020	2021	TOTAL
		19.155.000,00	19.935.000,00	20.715.000,00	21.555.000,00	81.360.000,00
INICIAL ()		ALTERAÇÃO ()		INCLUSÃO (X)		EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA:						
03.01.01		FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - BOTUPREV				
FUNÇÃO:			SUBFUNÇÃO:			
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
PROGRAMA:						
0000		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
PROJETO:						
1.012		INVESTIMENTOS DO BOTUPREV				
META FÍSICA		QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
		100,00		Atendimento da demanda da área (%)		
META POR EXERCÍCIO		2018	2019	2020	2021	META PPA
		1,00	-	-	-	1,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		2018	2019	2020	2021	TOTAL
		750.000,00	-	-	-	750.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.252

de 13 de novembro de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 22/2018)

LDO

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2018				
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS				
INICIAL ()		ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA:				
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:				
02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO			
OBJETIVO:				
Cobertura de possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, e garantia do patrimônio do servidor público municipal vinculado ao RPPS.				
JUSTIFICATIVA:				
Atendimento às disposições contidas na lei 101/00, art. 5º, inc. III, “b”, e demais normas.				
METAS				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
			0,00	0,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):		39.481.150,00		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2018				
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA:				
02.21.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:		
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
PROGRAMA:				
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:				
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
		1,00	Reserva de Contingência (LRF)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				11.800.000,00
INICIAL ()		ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA:				
03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - BOTUPREV			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:		
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	997	RESERVA DO RPPS	
PROGRAMA:				
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:				
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
		1,00	Reserva de Contingência (LRF)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				27.681.150,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2018				
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS				
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA:				
0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:				
02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO			
OBJETIVO:				
Alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes do pagamento de serviços da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias, pensões, benefícios previdenciários, e outros encargos de responsabilidade da administração.				
JUSTIFICATIVA:				
Contemplar decisões judiciais, gastos com a previdência própria, contratos, reconhecimento de dívidas, e encargos diversos da administração, não relacionados direta ou indiretamente com a execução de nenhuma ação finalística ou de manutenção.				
METAS				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento da demanda da área		Atendimento da demanda da área (%)	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (RS):			30.294.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.252

de 13 de novembro de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 22/2018)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2018				
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA:				
02.03.01		GABINETE DO SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
PROGRAMA:				
0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
OPERAÇÃO ESPECIAL:				
0.001	PRECATÓRIOS/RPV			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
		100,00	Precatórios pagos (%/ano)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			5.655.000,00	
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA:				
02.21.01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
PROGRAMA:				
0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
OPERAÇÃO ESPECIAL:				
0.002	PENSIONISTAS			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
		100,00	Pensionistas	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			1.130.000,00	
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA:				
02.21.01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
PROGRAMA:				
0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
OPERAÇÃO ESPECIAL:				
0.003	RESTITUIÇÕES DO FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
		100,00	Restituições do FEP (%/ano)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			250.000,00	
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA:				
02.21.01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	
PROGRAMA:				
0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
OPERAÇÃO ESPECIAL:				
0.004	COMPLEMENTAÇÕES DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
		100,00	Aposentadorias e pensões complementadas (%/ano)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			1.109.000,00	
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA:				
02.21.01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
PROGRAMA:				
0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
OPERAÇÃO ESPECIAL:				
0.005	DÍVIDA PÚBLICA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
		100,00	Dívida pública reconhecida paga (%/ano)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			2.245.000,00	
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA:				
03.01.01		FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - BOTUPREV		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
PROGRAMA:				
0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
ATIVIDADE:				
2.037	SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
		100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			19.155.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.252

de 13 de novembro de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 22/2018)

INICIAL ()		ALTERAÇÃO ()		INCLUSÃO (X)		EXCLUSÃO ()	
UNIDADE EXECUTORA:							
03.01.01		FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - BOTUPREV					
FUNÇÃO:				SUBFUNÇÃO:			
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
PROGRAMA:							
0000		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
PROJETO:							
1.012		INVESTIMENTOS DO BOTUPREV					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA			
		1,00		Atendimento da demanda da área (%)			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						750.000,00	

Resumo Alterações PPA 2018 – 2021 (Lei Complementar 1.218/2017)

Anexo II

Unidade Responsável: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Governo

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Valor Inicial	Inclusão	Exclusão	Alteração	Valor Atualizado
179.851.390,00	-	-	-750.000,00	179.101.390,00

Anexo II

Unidade Responsável: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Governo

Programa: 0000 – Encargos Gerais do Município

Valor Inicial	Inclusão	Exclusão	Alteração	Valor Atualizado
118.563.000,00	750.000,00	-	-	119.313.000,00

Anexo III

Unidade Responsável: 03.01.01 – Fundo Municipal de Previdência Social - Botuprev

Programa: 9999 – Reserva de Contingência

Ação: 9.999 – Reserva de Contingência

Valor Inicial	Inclusão	Exclusão	Alteração	Valor Atualizado
28.431.150,00	-	-	-750.000,00	27.681.150,00

Anexo III

Unidade Responsável: 03.01.01 – Fundo Municipal de Previdência Social - Botuprev

Programa: 0000 – Encargos Gerais Município

Ação: 1.012 – Investimentos do Botuprev

Valor Inicial	Inclusão	Exclusão	Alteração	Valor Atualizado
0,00	750.000,00	-	-	750.000,00

Resumo Alterações LDO 2018 (Lei Complementar 1.219/2017)

Anexo V

Unidade Responsável: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Governo

Programa: 9999 – Reserva de Contingência

Valor Inicial	Inclusão	Exclusão	Alteração	Valor Atualizado
40.231.150,00	-	-	-750.000,00	39.481.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.252

de 13 de novembro de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 22/2018)

Anexo V

Unidade Responsável: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Governo

Programa: 0000 – Encargos Gerais do Município

Valor Inicial	Inclusão	Exclusão	Alteração	Valor Atualizado
29.544.000,00	750.000,00	-	-	30.294.000,00

Anexo VI

Unidade Responsável: 03.01.00 – Fundo Municipal de Previdência Social - Botuprev

Programa: 9999 – Reserva de Contingência

Ação: 9.999 – Reserva de Contingência

Valor Inicial	Inclusão	Exclusão	Alteração	Valor Atualizado
28.431.150,00	-	-	-750.000,00	27.681.150,00

Anexo VI

Unidade Responsável: 03.01.00 – Fundo Municipal de Previdência Social - Botuprev

Programa: 0000 – Encargos Gerais Município

Ação: 1.012 – Investimentos do Botuprev

Valor Inicial	Inclusão	Exclusão	Alteração	Valor Atualizado
0,00	750.000,00	-	-	750.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor (R\$)
XX (4.4.90.51)	BOTUPREV	380.000,00
XX (4.4.90.61)		370.000,00

Art. 3º O crédito adicional especial aberto no artigo 2º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial na importância de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor (R\$)
09	BOTUPREV	750.000,00

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação

Botucatu, 13 de novembro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de novembro de 2018 - 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente
Designado

DECRETO Nº 11.518
de 13 de novembro de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.s.º 47.563/2018; 37.048/2018 e 38.198/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$316.385,00 (trezentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e cinco reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
237	Governo	10.000,00
270		785,00
731	Encargos Gerais	55.450,00
732		250.150,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente da anulação parcial, na importância de R\$315.600,00 (trezentos e quinze mil, seiscentos reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
735	Encargos Gerais	315.600,00

b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de novembro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de novembro de 2018 - 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

Designado

DECRETO Nº 11.519
de 13 de novembro de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de

conformidade com o Processo Administrativo nº 38.960/2018 e consoante Lei Complementar nº 1.252/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial, até o limite de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor (R\$)
17	BOTUPREV	380.000,00
18		370.000,00

Art. 3º O crédito adicional especial aberto no artigo 2º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial na importância de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor (R\$)
09	BOTUPREV	750.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de novembro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de novembro de 2018 - 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

Designado

COPEL - Comissão Permanente de Licitações

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 383/2018

Processo Administrativo n.º. 28.294/2018 – Pregão nº. 279/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA MUNICIPAL.

Valor: R\$ 2.604,00 (Dois mil, seiscentos e quatro reais).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 314 – Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato nº. 390/2018

Processo Administrativo n.º 34.810/2017 – Pregão Nº 344/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

CONTRATADA: URSSUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA PARA INSTALAÇÃO EM PRAÇAS PUBLICAS

VALOR: R\$ 20.010,00 (Vinte mil e dez reais reais).

Termo de Aditamento ao Contrato nº 481/15

Contrato/Aditivo nº 394/2018

Processo Administrativo n.º 40.233/18, anexado ao de nº 33719/15 – Pregão nº 248/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: SYSTEM WAY INFORMÁTICA LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE SERVIDORES E SEGURANÇA TI

Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 12 (doze) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 524/16

Contrato/Aditivo nº 396/2018

Processo Administrativo nº 37.623/18 anexado ao de nº 31.789/2016 – Pregão nº 260/16

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: V. MONTORO & CIA LTDA ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE COMEXÃO DE BANDA LARGA VIA RÁDIO, COM VELOCIDADE DE 06MB DE DOWNLOAD PARA UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 643/14

Contrato/Aditivo nº 397/2018

Processo Administrativo n.º 40.031/2018 anexado ao de nº 37.048/2014 – Pregão nº 294/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: SYSTEM WAY INFORMÁTICA LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA DE SERVIDORES LINUX À SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 12 (doze) meses.

CONTRATO/ADITIVO nº. 398/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 30.247/18, anexo ao de nº 27.618/2016 – Pregão 241/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: VISUAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA A MANUTENÇÃO DO BANCO DE DADOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 06 (seis) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 425/08

Contrato/Aditivo nº. 399/2018

Processo Administrativo n.º 39.065/18 anexado ao 21.601/2008 – Dispensa X, art.24, LF 8.666/93.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: VAGNER CALVO CORDEIRO E RENATA APARECIDA PERES CORDEIRO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO JARDIM CONTINENTAL

ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 369/17

Contrato/Distrato nº 402/2018

Processo Administrativo nº. 27.023/18 anexado ao de nº 34.129/17 – Tomada de Preços nº 005/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA SÃO LUCIO, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 499/16

CONTRATO/ADITIVO nº. 404/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 37.291/2018 – anexado ao de nº 29.705/2016 – Dispensa – Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: VISUAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA WEB – CADASTRO ÚNICO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 113/18

CONTRATO/ADITIVO Nº 409/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.525/18 anexo ao de nº 10.963/18 - PREGÃO Nº 105/18

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: PETROCAMP DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL - DIESEL COMUM

ADITAMENTO: Reequilíbrio econômico financeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Administrativo nº 35.460/2018, Pregão nº 328/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CV TYRES EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS

Valor: 51.162,00

Ficha: 202

Data: 31/10/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Administrativo nº 35.460/2018, Pregão nº 328/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: EL ELYON EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS

Valor: 53.400,00

Ficha: 202

Data: 31/10/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Administrativo nº 35.460/2018, Pregão nº 328/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS

Valor: 10.460,00

Ficha: 202

Data: 31/10/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.792/2018 – INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA ART 25, “CAPUT”, LF 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: TV BAURU LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMISSORAS DE TV, PARA A DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DE IPTU 2018.

VALOR R\$ 12.874,40

FICHA: 655

DATA: 07/11/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.792/2018 – INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA ART 25, “CAPUT”, LF 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: TV STUDIO DE JAÚ S/A.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMISSORAS DE TV, PARA A DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DE IPTU 2018.

VALOR R\$ 4.000,00

FICHA: 655

DATA: 07/11/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.792/2018 – INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA ART 25, “CAPUT”, LF 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: TV RECORD DE BAURU LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMISSORAS DE TV, PARA A DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DE IPTU 2018.

VALOR R\$ 4.000,00

FICHA: 655

DATA: 07/11/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.792/2018 –
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA ART 25, “CAPUT”, LF
8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: TELEVISÃO BANDEIRANTES DE
PRESIDENTE PRUDENTE LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMISSORAS DE TV, PARA
A DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DE IPTU 2018.

VALOR R\$ 4.244,24

FICHA: 655

DATA: 07/11/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Administrativo nº 21.850/2018, Pregão nº
255/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: FLAVIA EUGENIO DA ROCHA 31832063828

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIA EM DRYWALL, LA
DE VIDRO, VIDROS, ETC, PARA ADEQUAÇÃO DO CEI
RUY AMADO PIOZZI.

VALOR R\$ 15.685,68

FICHA: 177

DATA: 08/11/2018

RATIFICAÇÃO

À

Copel

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo
presente Processo Administrativo n.º 25.791/2013 com a
municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24,
inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art.
57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem
como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 12 de Setembro de 2.018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

Copel

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente
Processo Administrativo n.º 33.278/2018 anexo ao de nº
16.218/2015 com a municipalidade de Botucatu/SP, com
fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93,
especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a
presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 30 de Outubro de 2.018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente
Processo Administrativo nº 42.319/2018 anexo ao de nº
31.763/2018, com a municipalidade de Botucatu/SP, com
fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93.
Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 05 de Novembro de 2.018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

Copel

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente
Processo Administrativo n.º 36.566/2018 anexo ao de nº
28.229/2013 com a municipalidade de Botucatu/SP, com
fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93,
especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a
presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 05 de Novembro de 2.018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo
presente Processo Administrativo nº 37.281/2018, com
a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo
24, inciso XIII da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a
presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 06 de Novembro de 2.018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo
Administrativo nº. 39.796/18 – Pregão Presencial 373/18,
nomeada pela portaria nº. 2.634 para a empresa:-

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA – ITENS 09, 11 e 12;

DESERTO – ITENS 01 à 08, 10, 13 à 15.

Botucatu, 07 de novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 39.796/18 – Pregão Presencial nº 373/18, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 08 de novembro de 2018.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 39.791/18 – Pregão Presencial 372/18, nomeada pela portaria nº. 2.633 para a empresa:-

RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 01, 10 e 13;

DESERTO – ITENS 02, 04 à 07, 09, 11 e 12;

FRACASSADO – ITENS 03 e 08.

Botucatu, 07 de novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 39.791/18 – Pregão Presencial nº 372/18, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de

Preços para providências.

Botucatu, 08 de novembro de 2018.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 32.428/2018 – Tomada de Preço nº. 010/2018, para a empresa: ALETEIA APARECIDA PERES ME

Botucatu, 08 de novembro de 2018.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

Face o constante dos autos do processo nº. 32.428/2018 – Tomada de Preço nº. 010/2018, do tipo menor preço global, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio o servidor Eng. Mário Silas Pantaleão e Silva, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 11300.

Botucatu, 08 de novembro de 2018.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 36.611/18 – Pregão Presencial 331/18, nomeada pela portaria nº. 2.567 para a empresa:-

CUESTA DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL LTDA ME – ITEM 01.

Botucatu, 09 de novembro de 2018.

SILVIA APARECIDA FUMES CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 36.611/18 – Pregão Presencial nº 331/18, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Adriana da Silva Sousa para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 13209.

Botucatu, 09 de novembro de 2018.

SILVIA APARECIDA FUMES CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 39.799/2.018 – Pregão 374/2.018, nomeada pela portaria n.º 2635 para as empresas:

RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 06, 07, 10, 11, 12.

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, no item 08.

Botucatu, 08 de novembro de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 39.799/2018 – Pregão 374/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores WESLEY MARTINEZ YONG e EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 09 de novembro de 2.018.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 39.779/2018 – Pregão nº 367/2018, nomeada pela portaria nº 2628 para as empresas:

DAKFILM COMERCIAL LTDA, no item 07.

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 08.

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LTDA, no item 09.

DESERTO, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10 e 11.

Botucatu, 08 de Novembro de 2018.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 39.779/2018 – Pregão 367/2018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanhar e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 09 de Novembro de 2018.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 39.781/2018 – Pregão nº 368/2018, nomeada pela portaria nº 2629 para as empresas:

ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICO LTDA, nos itens 03, 08, 09 e 10.

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 05 e 06.

FRACASSADO, itens 01, 02, 04 e 07.

DESERTO, item 11.

Botucatu, 09 de Novembro de 2018.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 39.781/2018 – Pregão 368/2018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanhar e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura

da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 12 de Novembro de 2018.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 38.465/2018 – Pregão 354/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores WESLEY MARTINEZ YONG e EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 25 de outubro de 2.018.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 41.669/2.018 – Pregão 385/2.018, nomeada pela portaria n.º 2650 para a empresa:

EURO RP VEÍCULOS LTDA, no item 01.

Botucatu, 06 de novembro de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 41.669/2.018 – Pregão 385/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras IZABEL APARECIDA DE MACEDO e JOSÉ FRANCISCO MAGNONI acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 07 de novembro de 2.018.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 37.512/2018 – Pregão nº 339/2.018, nomeada pela portaria n.º 2582 para a empresa:

COTA PRINCIPAL

S.S.T.I. TECNOLOGIA LTDA, no item 01.

COTA RESERVADA

S.S.T.I. TECNOLOGIA LTDA, no item 01.

Botucatu, 22 de Outubro de 2.018.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 37.512/2018 – Pregão 339/2018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor JULIANO BACCHI para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após, ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 12 de novembro de 2018.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 142/18

Ata de Registro nº **234/2018**

Processo Administrativo nº 34.030/17 anexo ao de nº. 17.036/18 – Pregão nº.171/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Detentora: **COUTINHO MARTINS & CIA LTDA**

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios – Leite

Aditamento: Altera o valor unitário do item 01 da cota reservada devido a pedido de redução de preço.

Botucatu 09/11/2018

Ata de Registro de Preço nº 237/2018

Processo nº. 32.566/18 – Pregão Presencial nº. 310/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, **COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE BOLO DE CHOCOLATE RECHEADO COM BRIGADEIRO, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	BOLO DE CHOCOLATE RECHEADO COM BRIGADEIRO, SENDO QUE A MASSA FEITA COM FARINHA TRIGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CHOCOLATE EM PÓ OU CACAU, LEITE, OVOS, AÇÚCAR. E O RECHEIO DE BRIGADEIRO FEITO COM LEITE CONDENSADO E CHOCOLATE, COM COBERTURA COM CHANTILY E CHOCOLATE E RASPAS DE CHOCOLATE OU GRANULADO DE CHOCOLATE DE BOA QUALIDADE. MARCA: Panda	KG	900	39,00	35.100,00	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
VALOR TOTAL R\$ 35.100,00						

Botucatu 12 de Novembro de 2018

Ata de Registro de preço nº 243/2018

Processo nº 29.735/2018 – Pregão Presencial nº 292/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **M.A. BATISTA EIRELI ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE OSTOMIA, COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Reservada:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	SISTEMA DE 1 PEÇA INTESTINAL. BOLSA DRENÁVEL, FORMATO OVAL, OPACA, COM DISPOSITIVO PARA FECHAMENTO. BASE EM RESINA, HIPOALERGÊNICA, QUE GARANTA A ADESÃO, MALEABILIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO JUNTO A PELE DO PACIENTE. COMPOSTA POR PELO MENOS PIB, CMC, GELATINA E PECTINA E MAIS 03 PRODUTOS (ELEMENTOS). BASE CONVEXA, COM ORIFÍCIO INICIAL DE RECORTE. RECORTÁVEL ATÉ NO MÁXIMO COM VARIAÇÃO DE 43 A 51MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: Coloplast	un	112	38,00	4.256,00	M.A. Batista Eireli Epp

02	SISTEMA DE 2 PEÇAS INTESTINAL. (BOLSA + BASE) BOLSA DRENÁVEL, FORMATO OVAL, OPACA, COM DISPOSITIVO PARA FECHAMENTO. BASE EM ADESIVO HIPOALERGÊNICO MICROPOROSO OU RESINA HIPOALERGÊNICA, QUE GARANTA A ADESÃO, MALEABILIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO JUNTO A PELE DO PACIENTE. COMPOSTA POR PELO MENOS PIB, CMC, GELATINA E PECTINA E MAIS 03 PRODUTOS (ELEMENTOS). BASE CONVEXA, COM ORIFÍCIO INICIAL DE RECORTE. RECORTE MÁXIMO COM VARIAÇÃO DE 50MM A 57MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. RESTRITO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: Coloplast	un	375	40,00	15.000,00	M.A. Batista Eireli Epp
03	SISTEMA DE 2 PEÇAS UROLÓGICO. BOLSA DRENÁVEL, TRANSPARENTE, COM DISPOSITIVO PARA DRENAGEM E VÁLVULA ANTIREFLUXO, BASE EM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, MICROPOROSO OU RESINA HIPOALERGÊNICA, QUE GARANTA A ADESÃO, MALEABILIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO JUNTO A PELE DO PACIENTE. COMPOSTA POR PELO MENOS PIB, CMC, GELATINA E PECTINA E MAIS 03 PRODUTOS (ELEMENTOS). BASE CONVEXA, COM ORIFÍCIO INICIAL DE RECORTE. RECORTE MÁXIMO COM VARIAÇÃO DE 43 MM A 51MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: Coloplast	un	187	45,00	8.415,00	M.A. Batista Eireli Epp
05	SISTEMA DE 1 PEÇA INTESTINAL. BOLSA DRENÁVEL, FORMATO OVAL, TRANSPARENTE, COM DISPOSITIVO PARA FECHAMENTO. BASE EM RESINA, HIPOALERGÊNICA, QUE GARANTA A ADESÃO, MALEABILIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO JUNTO A PELE DO PACIENTE. COMPOSTA POR PELO MENOS PIB, CMC, GELATINA E PECTINA E MAIS 03 PRODUTOS (ELEMENTOS). BASE PLANA, COM ORIFÍCIO INICIAL DE RECORTE MÁXIMO ATÉ 80MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: Coloplast	un	337	21,25	8.425,00	M.A. Batista Eireli Epp
06	PÓ PROTETOR DA PELE - 28 GRS - BARREIRA PROTETORA EM PÓ, NÃO ESTÉRIL, UTILIZADO PARA ABSORÇÃO DE UMIDADE, SECREÇÕES E EXSUDATOS PRESENTES NA PELE. MANTÉM A PELE SECA, EVITANDO IRRITAÇÕES/COMPLICAÇÕES NA REGIÃO PERIESTOMAL. FRASCO COM 25 GRS OU MAIS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: Coloplast	un	56	32,00	1.792,00	M.A. Batista Eireli Epp
Valor Total					R\$ 37.888,00	

Botucatu 12 de Novembro de 2018

Ata de Registro de Preço nº 239/2018

Processo nº. 34.373/18 – Pregão Presencial nº. 320/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP** VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
04	LIXA 100 PARA PAREDE – INDICADA PARA MASSA ACRÍLICA, MASSA CORRIDA, GESSO, MADEIRA E SIMILARES – COMPOSTO POR ABRASIVO ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COSTADO COM PAPEL KRAFT COM 110G/M², ADESIVO DE RESINA SOBRE RESINA – DIMENSÕES DE 225MM X 275MM. MARCA: Tatu	FL	4.000	0,34	1.360,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
09	TINNER 5 5 LITROS – INDICADO PARA AJUSTAR A VISCOSIDADE DE TINTAS E VERNIZES, AUXILIANDO O ALASTRAMENTO E NIVELANDO A PELÍCULA – COMPOSTO POR HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, ÁLCOOIS, ÉSTERES, CETONAS E GLICOETERES, ISENTOS DE BENZENO E PRODUTOS CLORADOS – ATENDENDO A NORMA 11702 – CERTIFICADO "COATINGS CARE" E PBQP-H. MARCA: Eucatex	GL	720	48,00	34.560,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
13	ÁGUA RAZ 5 LITROS - PRODUTO SOLVENTE/DILUENTE INDICADO PARA A DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS, TINTAS A ÓLEO, VERNIZES E COMPLEMENTOS À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, UTILIZADO PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DE PINTURA UTILIZADOS COM TAIS PRODUTOS – COMPOSTO POR SOLVENTES A BASE DE HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO, NÃO CONTÉM SOLVENTES CLORADOS OU BENZENO – ATENDENDO A NORMA 11702 DE ABRIL/92 – CERTIFICADO "COATINGS CARE " E PBQP-H. MARCA: Eucatex	GL	720	46,50	33.480,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
19	VERNIZ MARÍTIMO PREMIUM GALÃO DE 3,6 LITROS NATURAL BRILHANTE – SECAGEM RÁPIDA – COMPOSTA POR RESINA ALQUÍDICA, A BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECANTE, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SECANTES ORGANOMÉTRICOS E PIGMENTOS INORGÂNICOS – RENDIMENTO DE ATÉ 110M² – ATENDENDO A NORMA 11702:2010 – CERTIFICADO "COATINGS CARE" E PBQP-H. MARCA: Eucatex	GL	240	57,00	13.680,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 83.080,00						

Botucatu 12 de Novembro de 2018

Ata de Registro de Preço nº 250/2018

Processo nº. 38.455/2.018 - Pregão nº. 345/2.018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	FOLHA DE SERRA AÇO RAPIDO 24 DENTES.	Un.	200	Kef	4,75	950,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
06	TALHADEIRA REDONDA 3/4 (LARGURA) X 12 (COMPRIMENTO)	Un.	50	Costa	5,02	251,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 1.201,00							

Botucatu 12 de Novembro de 2018

Ata de Registro de Preço nº 257/2018

Processo nº. 39.083/2.018 - Pregão nº. 360/2.018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	PASSADOR DE ALUMÍNIO FORMATO REDONDO PARA POLIMATIC MANUAL (ILHÓS).	un	1.000	Dispasse	1,00	1.000,00	Licitapira do a ao z Comercial Eireli Epp
02	CARRETEL OU POLIMATIC MANUAL ROSCA M10 X 1,25 (MÁQUINA COSTAL SHINDAIWA C-35).	un	200	Vant	18,96	3.792,00	Licitapira do a ao z Comercial Eireli Epp
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 4.792,00							

Botucatu 12 de Novembro de 2018

Ata de Registro de Preço nº 238/2018

Processo nº. 34.375/18 – Pregão Presencial nº. 321/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - POLVILHO AZEDO.

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
01	POLVILHO AZEDO – EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, SEM SINAIS DE ROMPIMENTO E VIOLAÇÃO, ABERTURAS OU FUROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. NÃO CONTÉM GLÚTEN	KG	2.500	PQ	7,80	19.500,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 19.500,00							

Botucatu 12 de Novembro de 2018

Ata de Registro de Preço nº 253/2018

Processo nº. 37.009/18 – Pregão Presencial nº. 333/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ROUPAS PARA RECÉM NASCIDO E OUTROS, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
05	TOALHA DE BANHO COM CAPUZ 100% ALGODÃO PARA RECEM NASCIDO MASCULINO, TAMANHO 0,90 x 0,70 M, PODENDO SER NAS CORES NAS CORES AZUL, BRANCO E VERDE. MARCA: Inconfral Bercinho	UN	320	13,00	4.160,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 4.160,00						

Botucatu 12 de Novembro de 2018**Ata de Registro de Preço nº 248/2018**

Processo nº. 37.858/2.018 – Pregão Presencial nº. 344/2.018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **WILSON RIBEIRA DA SILVA**, VISANDO POSSÍVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ - POR HORA.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTOR
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ - POR HORA, estritamente de acordo com o Anexo I – Termo de Referência e edital.	Hora	2.400	36,00	86.400,00	Wilson Ribeiro da Silva

Botucatu 12 de Novembro de 2018**Ata de Registro de Preço nº 236/2018**

Processo nº. 32.775/18 – Pregão Presencial nº. 313/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **TIAGO DE OLIVEIRA SOARES**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE REVELAÇÃO DE FOTOS DIGITAIS, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	REVELAÇÃO DE FOTOS DIGITAIS KIT FOTOS 3X4 COM 8 UNIDADES	CJ	1.000	14,00	14.000,00	Tiago de Oliveira Soares
VALOR TOTAL R\$ 14.000,00						

Botucatu 13 de Novembro de 2018

Ata de Registro de Preço nº 231/2018

Processo nº 35.235/2018 – Pregão Presencial nº 327/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNE BOVINA CONGELADA, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTOR
01	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO – PATINHO EM CUBOS CONGELADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE COM AS SEGUINTE INFORMações NOME; MARCA; PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR; LOTE; VALIDADE; QUANTIDADE DO PRODUTO. CONTENDO DE 1 A 2KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO DEVIDAMENTE LACRADA, PESANDO DE 10 A 12KG. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.(VALIDADE 12 MESES). MARCA: Top Carnes	kg	3.600	16,85	60.660,00	Bh Foods Com Industria Ltda Epp
02	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO – PATINHO EM TIRAS CONGELADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE COM AS SEGUINTE INFORMações NOME; MARCA; PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR; LOTE; VALIDADE; QUANTIDADE DO PRODUTO. CONTENDO DE 1 A 2KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO DEVIDAMENTE LACRADA, PESANDO DE 10 A 12KG. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.(VALIDADE 12 MESES). MARCA: Top Carnes	kg	22.500	16,85	379.125,00	Bh Foods Com Industria Ltda Epp
VALOR TOTAL R\$ 439.785,00						

Cota Reservada

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTOR
01	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO – PATINHO EM CUBOS CONGELADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE COM AS SEGUINTE INFORMações NOME; MARCA; PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR; LOTE; VALIDADE; QUANTIDADE DO PRODUTO. CONTENDO DE 1 A 2KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO DEVIDAMENTE LACRADA, PESANDO DE 10 A 12KG. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.(VALIDADE 12 MESES). MARCA: Top Carnes	kg	1.200	16,25	19.500,00	Bh Foods Com Industria Ltda Epp

02	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO – PATINHO EM TIRAS CONGELADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES NOME; MARCA; PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR; LOTE; VALIDADE; QUANTIDADE DO PRODUTO. CONTENDO DE 1 A 2KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO DEVIDAMENTE LACRADA, PESANDO DE 10 A 12KG. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.(VALIDADE 12 MESES). MARCA: Top Carnes	kg	7.500	16,25	121.875,00	Bh Foods Com Industria Ltda Epp
VALOR TOTAL R\$ 141.375,00						

Botucatu 13 de Novembro de 2018

Ata de Registro de Preço nº 228/2018

Processo nº. 32.096/2018 - Pregão nº. 307/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E A EMPRESA **SANTOS & ALBUQUERQUE LTDA ME**, MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E PRÉDIOS PÚBLICOS. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO NEMA (UL) UNIPOLAR 30A. MARCA: SOPRANO	un	150	7,90	1.185,00	SANTOS & ALBUQUERQUE LTDA ME
03	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO NEMA (UL) UNIPOLAR 50A. MARCA: SOPRANO	un	150	12,04	1.806,00	SANTOS & ALBUQUERQUE LTDA ME
04	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO NEMA (UL) BIPOLAR 40A. MARCA: SOPRANO	un	150	36,50	5.475,00	SANTOS & ALBUQUERQUE LTDA ME
06	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO NEMA (UL) BIPOLAR 35A. MARCA: SOPRANO	un	150	36,00	5.400,00	SANTOS & ALBUQUERQUE LTDA ME
08	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO NEMA (UL) UNIPOLAR 40A. MARCA: SOPRANO	un	150	12,05	1.807,50	SANTOS & ALBUQUERQUE LTDA ME
09	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO NEMA (UL) BIPOLAR 90A. MARCA: SOPRANO	un	150	47,40	7.110,00	SANTOS & ALBUQUERQUE LTDA ME
Valor Total R\$ 22.783,50						

RESCISÃO

Processo Administrativo nº 07.134/2017 – Concorrência nº 001/2017

Contratada: SILVANA RODRIGUES DA SILVA

Nos termos do parecer da procuradora jurídica da Copel, com fundamento na cláusula 5ª, VI do Contrato, bem como nos artigos 77, 78, inciso I e parágrafo único e 79, inciso I da Lei de Licitações, RESCINDO o presente contrato firmado com a SILVANA RODRIGUES DA SILVA, e ainda, aplico a penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Botucatu, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme Artigo 87, inciso III da Lei de Licitações, tudo pelos motivos mencionados no Processo Administrativo retro mencionado.

Notifique-se a empresa, para pagamento no débito inadimplido, bem como para, querendo, apresente o recurso que entender cabível, no prazo estabelecido no artigo 109 da Lei de Licitações.

Botucatu, 11 de outubro de 2.018.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014

PORTARIAS:**PORTARIA N.º 2703**

de 08 de novembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 46.564/2018 - Pregão n.º 406/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro Cesar Zanardo Romanholi, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi e Simone de Fátima Seno.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 08 de novembro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2704

de 08 de novembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Regiane Aparecida Pineiz como Pregoeira - Processo n.º 46.564/2018 - Pregão n.º 407/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Juliana Cristina Seno da Silva, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Izabel Aparecida Macedo e José Francisco Magnoni.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, de 08 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 08 de novembro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2705

de 08 de novembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edivirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 271 a 278/2018; Processo Administrativo nº 38.465/2018 – Pregão Presencial nº 354/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e

identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 08 de novembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2706

de 08 de novembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor César Paschoal Culiche, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº

41.792/2018, Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 08 de novembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2707**de 08 de novembro de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edivirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 279/2018; Processo Administrativo nº 39.773/2018 – Pregão Presencial nº 364/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 08 de novembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2708**de 08 de novembro de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edivirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 280 a 284/2018; Processo Administrativo nº 38.459/2018 – Pregão Presencial nº 349/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das

cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 08 de novembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2709

de 09 de novembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Daniel Cechinato Mosca, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 419/2018; Processo Administrativo nº 34.609/2018 – Pregão Presencial nº 323/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades

contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 09 de novembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2710

de 09 de novembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 286 a 290/2018; Processo Administrativo nº 38.461/2018 – Pregão Presencial nº 351/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 09 de novembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2711

de 09 de novembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Engº Mário Silas Pantaleão

e Silva, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 420/2018; Processo Administrativo nº 32.428/2018 – Tomada de Preços nº 010/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 09 de novembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2712

de 09 de novembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Regiane Aparecida Pineiz como Pregoeira - Processo n.º 46.923/2018 - Pregão n.º 408/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Juliana Cristina Seno da Silva, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e Daniel César Lunardi.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, de 09 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 09 de novembro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2713

de 09 de novembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Regiane Aparecida Pineiz como Pregoeira - Processo n.º 46.924/2018 - Pregão n.º 409/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Juliana Cristina Seno da Silva, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros e Maria Isadora Minetto Coradi.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, de 09 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 09 de novembro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2714

de 12 de novembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 47.229/2018 - Pregão n.º 410/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos, Marcelo Benicá Calabrese e Luiz Carlos Bernardo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de novembro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2715

de 12 de novembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Wesley Martinez Yong e Edivirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizarem a execução da Ata de Registros de Preço nº 293/2018; Processo Administrativo nº 39.791/2018 – Pregão Presencial nº 372/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou

solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 12 de novembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2716

de 12 de novembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- DESIGNAR, o servidor Wesley Martinez Yong e Edivirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registros de Preço nº 294/2018; Processo Administrativo nº 39.796/2018 – Pregão Presencial nº 373/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 12 de novembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2717
de 12 de novembro de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registros de Preço nº 291/2018 e 292/2018; Processo Administrativo nº 39.799/2018 – Pregão Presencial nº 374/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução

do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 12 de novembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações



**Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Emprego e Renda**

ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO
BOTUCATU.**

Em cumprimento ao disposto no art. 30 do Estatuto da Associação Parque Tecnológico Botucatu, venho, pelo presente, convocar os membros do Conselho de Administração a participarem da reunião ordinária que será realizada no próximo dia 20 de novembro de 2018, às 08:30 horas, à Rodovia Gastão Dal Farra, Km 7 + 184m, Jardim Aeroporto, Botucatu - SP, no auditório do Centro de Gestão Tecnológica – Edif. Fernando Bandeira Mello Marins, para deliberar sobre a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA:

- a) Apresentação e aprovação do Relatório Circunstanciado do 1º semestre do período de 08/05/2018 a 07/11/2018 da gestão do Parque Tecnológico Botucatu;
- b) Outros assuntos de interesse da Associação.

Botucatu, 12 de novembro de 2018.



Prof. Dr. Carlos Frederico Wilcken
Presidente do Conselho de Administração

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 37.068 de 05 de novembro de 2018 - I- EXONERAR, a partir do dia 31/10/2018, o Sr. LUIZ GUILHERME SILVA, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS. II- NOMEAR, a partir desta data, o Sr. LUIZ GUILHERME SILVA, no cargo em comissão de GERENTE DE PROJETOS.

PORTARIA Nº 37.069 de 05 de novembro de 2018 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora ROBERTA GALVANO BARBOSA, do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

PORTARIA Nº 37.070 de 05 de novembro de 2018 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a ALESSANDRA PEREIRA BRUDER, para o desempenho do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

PORTARIA Nº 37.071 de 05 de novembro de 2018 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. IVAN CRISTIANO PINTO DE OLIVEIRA, para o desempenho do cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL.

PORTARIA Nº 37.072 de 06 de novembro de 2018 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a ROBERTA GALVANO BARBOSA, para o desempenho do cargo efetivo de VETERINÁRIO.

PORTARIA Nº 37.073 de 07 de novembro de 2018 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 06/11/18, a Portaria nº 35.137 de 01/09/17, que designou o servidor WESLEY MARTINEZ YONG para responder pela Função em Comissão de Supervisor em Serviços de Informação em Saúde. II- DESIGNAR, a partir desta data, o servidor WESLEY MARTINEZ YONG, para responder pela Função em Comissão de Chefe da Seção em Saúde.

PORTARIA Nº 37.074 de 07 de novembro de 2018 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 06/11/18, a Portaria nº 36.400 de 08/05/18, que designou a servidora ALEXANDRA LEITE DOS SANTOS para responder pela Função em Comissão de Encarregado de Serviços de Manutenção. II- DESIGNAR, a partir desta data, a servidora ALEXANDRA LEITE DOS SANTOS para responder pela Função em Comissão de Supervisor em Serviços de Informação em Saúde.

PORTARIA Nº 37.075 de 07 de novembro de 2018 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor JULIARTE PEREIRA DE OLIVEIRA, para responder pela Função em Comissão de Encarregado de Serviços de Manutenção.

PORTARIA Nº 37.076 de 07 de novembro de 2018 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor JOÃO BATISTA PEREIRA DOMINGUES, para responder pela Função em Comissão de Encarregado dos Serviços de Ambulância.

PORTARIA Nº 37.077 de 07 de novembro de 2018 -

REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor THIAGO ROBERTO BERTOLA, do CEI Marisa Margarida Basso Scott para a Merenda Escolar.

PORTARIA Nº 37.078 de 07 de novembro de 2018 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora LEONICE FERNANDES MEIRA SABINO, da Merenda Escolar para o CEI Marisa Margarida Basso Scott.

PORTARIA Nº 37.079 de 08 de novembro de 2018 - CONCEDER, ao servidor DAURIO PEREIRA DE OLIVEIRA, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 06/11/2018 a 04/11/2020.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 20.11.2018 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

22º lugar LUCAS PAES CRUZ

Botucatu, 13 de novembro de 2018.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 20.11.2018 ÀS 15:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

48º lugar NILVANIA BARBOSA

49º lugar GLAUCIA CECILIO LEITE

Botucatu, 13 de novembro de 2018.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

Conselhos Municipais

Resolução CMAS nº 06/2018

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Financeiro, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, dos recursos financeiros disponibilizados pelo Governo Federal em 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Botucatu - SP, em reunião ordinária realizada em 09/10/2018, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Financeiro apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, dos recursos financeiros disponibilizados pelo Governo Federal em 2017.

Botucatu, 22 de outubro de 2018.

Vitor Falasca Guerra

Presidente do CMAS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1958, de 06 de novembro de 2018
– CONCEDER a servidora ROSEMEIRE CASTILHO SIQUEIRA, Auxiliar Legislativo, Licença Prêmio a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/01/2012 a 31/12/2016, 15 dias, de 03/12/2018 à 17/12/2018 em conformidade com o disposto no artigo 114, § 1º da Lei Complementar nº 911/2011.

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Administrativa

CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Botucatu, em atendimento ao contido no Requerimento nº 969, de autoria dos Vereadores Rose Ielo, Alessandra Lucchesi, Sargento Laudo e Carreira realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para discutir e apresentar temas relacionados à conscientização para a não violência contra a mulher, bem como para o Lançamento do Protocolo de Atendimento as Mulheres Vítimas de Violência Doméstica.

DATA: 27 de novembro de 2018 (terça-feira)

HORÁRIO: 19 horas

LOCAL: Sede do Poder Legislativo

(Praça Com. Emílio Peduti, 112 – Centro – Botucatu)

A audiência será presidida pela Vereadora Rose Ielo e será aberta à participação popular.

Vereador IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO

Presidente da Câmara

ADJUDICAÇÃO

Fica ADJUDICADO o objeto do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 13/2018 para a empresa CHARLES ASSEF 37615110866.

Botucatu, 13 de novembro de 2018.

Danilo Correa Vieira

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – nº 13/2018

Face o constante dos autos do processo licitatório – modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, do tipo menor preço global, HOMOLOGO o procedimento, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

À Contabilidade para as providências contratuais.

Botucatu, 13 de novembro de 2018.



Izaías Branco da Silva Colino

Presidente da Câmara

**39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 17ª LEGISLATURA**

DIA: 12/11/2018

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 23H10

PRESIDÊNCIA

Vereador: Izaías Colino

SECRETARIA

Vereadora: Alessandra Lucchesi

Vereador: Abelardo

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0023/2018, de iniciativa do Prefeito Municipal, que revoga o § 6º do artigo 92 da Lei Complementar Municipal nº 911/2011 (propicia aos servidores com mais de cinquenta anos parcelar as suas férias).

PROJETO DE LEI Nº 0082/2018, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a instituição do Programa “Botucatu em frente” e dá providências correlatas.

PROJETO DE LEI Nº 0083/2018, de iniciativa do Prefeito Municipal, que Institui a obrigatoriedade de melhores condições de vida as árvores urbanas criando o local específico e dispõe sobre conceito, parâmetros, disciplina e instalação do “espaço árvore” no município de Botucatu e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0007/2018, de iniciativa do vereador Sargento Laudo, que concede o Título de “Cidadão Botucatuense” ao Senhor Alexandre Baldy de Sant’Anna Braga, Ministro das Cidades, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

REQUERIMENTO DE PESAR:

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Nº. 60/2018 –

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Mauro Santos de Souza, ocorrido no dia 1º de novembro, aos 58 anos de idade.

Nº. 61/2018 –

Voto de pesar pelo falecimento da senhora Maria Grotto de Camargo, mãe do Arcebispo Metropolitano de Botucatu, ocorrido no dia 11 de novembro, na cidade de Presidente Prudente, aos 87 anos de idade.

REQUERIMENTO:

Nº. 1009/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO

Zeladoria Municipal - solicitando providenciar a poda adequada das plantas existentes no entorno da Creche

Criança Feliz (Projeto Crescer), localizada no Jardim Peabiru.

Nº. 1010/2018 - Autoria: ZÉ FERNANDES e PAULO RENATO

Prefeito Municipal - solicitando informar a possibilidade de realizar o alargamento da Rua Coronel Fonseca em área de acesso a bairros como Recanto Azul, Vila São Luiz e aos prédios do programa “Morar Bem”, com a implantação de canteiro central e reestruturação das calçadas com acessibilidade.

Nº. 1011/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO

Gerente Institucional da Vivo do Interior de São Paulo - solicitando o conserto e até mesmo a substituição dos aparelhos de telefone públicos (orelhões), instalados em todas as ruas da Vila Maria.

Nº. 1012/2018 - Autoria: IZAIAS COLINO, ALESSANDRA LUCCHESI e PAULO RENATO

Prefeito Municipal - solicitando informações sobre as obras de construção de escolas em tempo integral do município.

Nº. 1013/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar serviços de capinação, limpeza e calçamento no terreno localizado ao lado do CEI “Santo Calori”, na Avenida João Baptista Carnietto, na Vila Paulista.

Nº. 1014/2018 - Autoria: JAMILA

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar uma Unidade Móvel de Saúde Bucal, sendo composta por um ônibus adaptado com consultório odontológico itinerante.

Nº. 1015/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um semáforo no cruzamento da Rua Luiz Mori com a Rua Veiga Russo, para disciplinar o trânsito e garantir a segurança de pedestres e motoristas que circulam pela referida área.

Nº. 1016/2018 - Autoria: PAULO RENATO e CULA

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Educação - solicitando a possibilidade de realizar uma parceria entre as escolas em tempo integral do município e as entidades e associações que desenvolvem trabalhos na área da educação, em especial as que atuam ou já atuaram em bairros carentes, visando desenvolver atividades com as crianças e adolescentes no contra turno escolar.

Nº. 1017/2018 - Autoria: PAULO RENATO, IZAIAS COLINO, ALESSANDRA LUCCHESI e CULA

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Educação - solicitando informações sobre a equipe de manutenção das unidades escolares do município.

Nº. 1018/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO e ROSE IELO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a pavimentação asfáltica da Rua Expedicionário Mário Depieri (antiga Rua 12), localizada no Jardim Ciranda.

Nº. 1019/2018 - Autoria: JAMILA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a manutenção da pintura dos redutores de velocidade, do tipo lombada, localizados na Avenida Deputado Dante Delmanto, assim como sua respectiva sinalização com placas.

Nº. 1020/2018 - Autoria: ABELARDO

Prefeito Municipal - solicitando informar a possibilidade de que as feiras livres que acontecem durante o dia, possam também ser realizadas durante o período noturno.

Nº. 1021/2018 - Autoria: ZÉ FERNANDES, JAMILA e CARREIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma ponte para ligar a Rua Luís Vaz de Camões com a Rua Carlos de Campos, interligando o bairro Vila Cidade Jardim com a região central da cidade.

Nº. 1022/2018 - Autoria: JAMILA

Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade de implantar no município o sistema de “bueiro inteligente” que se trata de um filtro instalado no interior dos bueiros, impedindo o entupimento e evitando também que o lixo termine por poluir rios e córregos.

Nº. 1023/2018 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico das vias do Jardim Brasil: Rua Carlos Bauer Filho, Rua Adeodato Faconti, Rua Reverendo Humberto Barbosa, Rua Raul Torres, Rua Professor Armando Ognibene, Rua Horif Jorge, Rua Afonso Fernandes Martins, Rua Monsenhor José Maria da Silva Paes, Rua Afonso Faraldo Filho e Rua José Pedretti Neto.

Nº. 1024/2018 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando viabilizar a construção de moradias populares no sistema de mutirão em Botucatu.

Nº. 1025/2018 - Autoria: CULA, IZAIAS COLINO, ZÉ FERNANDES, PAULO RENATO e CARREIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico das vias: Antonio Rosseto, Joaquim Canhado, Luiz Miranda, Manoel Henrique Botelho, José Carlos de Oliveira e Firmino Pontes Ribeiro, localizadas no bairro de Anhumas.

Nº. 1026/2018 - Autoria: CULA, IZAIAS COLINO e CARREIRA

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma área de lazer ou um parque infantil na EMEFEI “Raul Torres”, bem como efetuar a pintura da área externa de referida escola, situada no bairro de Anhumas, no Distrito de César Neto.

Nº. 1027/2018 - Autoria: CULA, IZAIAS COLINO e CARREIRA

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar uma reforma completa da quadra da EMEFEI “Raul Torres”, em Anhumas, bem como dota-la com iluminação.

Nº. 1028/2018 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito Municipal - solicitando informações sobre a regulamentação da progressão funcional horizontal dos servidores públicos municipais de Botucatu.

Nº. 1029/2018 - Autoria: ABELARDO

Comandante do 5º Batalhão da 3ª Cia do 2º Pelotão da Polícia Rodoviária - solicitando informar a possibilidade de, durante as fiscalizações (“blitz”) da Polícia Rodoviária a serem realizadas na rotatória localizada ao lado do Shopping Botucatu, que os policiais abordem os motoristas para informar a infração específica que cometeram de forma que os mesmos saibam as razões pelas quais estão sendo autuados ou multados.

Nº. 1030/2018 - Autoria: ABELARDO

Prefeito Municipal e Diretor Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicitando informar sobre a possibilidade de prolongar a Rua Nicola Zaponi de forma a possibilitar a ligação entre os bairros Parque Imperial e Vila São Benedito de forma a facilitar o acesso entre referidas localidades.

Nº. 1031/2018 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário Municipal do Verde - solicitando informar a possibilidade de realizar o plantio de árvores em área verde localizada defronte à Rua Jornalista Pedro Chiaradia, no Bairro 24 de Maio.

Nº. 1032/2018 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal - solicitando elaborar estudos e informar sobre a possibilidade de realizar a ligação direta da Avenida João Baptista Carnietto com a Avenida Deputado Dante Delmanto, através da implantação de uma rotatória, beneficiando o acesso a bairros como Jardim Real Park, Jardim Continental, Jardim Panorama, Jardim Eldorado, Jardim Itamarati, Jardim Ouro Verde, Jardim Planalto, Jardim Ipê, Jardim Cambuí, Vila Nossa Senhora de Fátima, entre outros.

Nº. 1033/2018 - Autoria: ABELARDO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de, em conjunto com a Caixa Econômica Federal, averiguar acerca de munícipes contemplados em Botucatu, pelo programa “Minha Casa, Minha Vida” que não estão residindo em referidas moradias, vendendo ou

alugando-as a terceiros e, se comprovada, adotar ações que solucionem destacado problema.

Nº. 1034/2018 - Autoria: ABELARDO

Prefeito Municipal - solicitando juntamente com secretaria competente, informar sobre a possibilidade de que os proprietários das autoescolas modifiquem o local de treinamento do exame de habilitação de motocicletas, de forma a deixá-lo adequado para tal, sem trazer risco aos alunos.

Nº. 1035/2018 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretária Municipal de Cultura, Secretário de Governo e Secretário de Participação Popular - solicitando a possibilidade de promover eventos culturais com shows de moda de viola caipira e de música sertaneja nos distritos Vitoriana, Cesar Neto e Rubião Júnior, em bairros da Zona Rural do município, bem como nos bairros do Rio Bonito Campo e Náutica, Alvorada da Barra em Terras de Botucatu, Vila Real de Barra Bonita (Mina) com artistas e apresentadores locais, a fim de promover a tão rica cultura caipira.

MOÇÃO:

Nº. 177/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Congratulações para a Regente Márcia Furrier Guedelha Blasi, pela excelente trajetória profissional construída em 50 anos de regência no Coral “Reverendo Francisco Guedelha”, da Igreja Presbiteriana Independente de Botucatu e relevantes atividades desenvolvidas no âmbito artístico e musical em Botucatu.

Nº. 178/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Congratulações para a Igreja Metodista em Botucatu, na pessoa do Pastor Samuel de Barros Ferreira, extensiva os membros de referida igreja, pela comemoração de 84 anos de sua fundação e excelente trajetória no município de Botucatu.

Nº. 179/2018 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Moção de Congratulações aos Motoristas, Trabalhadores Braçais, Jardineiros Funcionários do Departamento de Limpeza Pública da Prefeitura Municipal de Botucatu, na pessoa da encarregada Lúcia de Fátima Corrêa do Secretário Municipal de Infraestrutura André Luiz Peres, parabenizando toda equipe pelos excelentes serviços prestados no município de Botucatu, principalmente nas praças e áreas verdes, deixando-as mais belas e adequadas para o uso da sociedade.

Nº. 180/2018 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Moção de Congratulações para os Guardas Civis Municipais, Jayme Almeida Pereira Junior e Robson Domingues Nóbrega, extensivo a todos os integrantes e colaboradores dos Programas “Patrulha da Paz” e “Patrulha Kids” desenvolvidos pela Guarda Civil Municipal, pelo sucesso na realização de referidos programas que

promovem a orientação de crianças e jovens de Botucatu de forma a se tornarem cidadãos conscientes e preparados para um futuro melhor.

INDICAÇÃO:

Nº. 39/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - indicando a necessidade de efetuar a operação “tapa-buraco” na Rua Cesário Mota, na Vila dos Lavradores, sobretudo em frente ao número 289, próximo à sarjeta.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Fez uso da palavra o vereador Sargento Laudo.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Paulo Renato, Rose Ielo, Abelardo e Alessandra Lucchesi.

ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 0022/2018 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1218/17 -PPA, período de 2018 a 2021, e da Lei Complementar nº. 1219/17 - LDO exercício de 2018 e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) - (imóvel Botuprev)

discussão e votação únicas

quórum: maioria absoluta

Com Mensagem

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

PROJETO DE LEI Nº. 0078/2018 - de iniciativa do Prefeito Municipal – que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo e a (ACE Botucatu) - Associação Comercial e Empresarial de Botucatu, objetivando desconcentrar serviços relativos a registro público de empresas mercantis e atividades afins.

discussão e votação únicas

quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

PROJETO DE LEI Nº. 0079/2018 - de iniciativa do Prefeito Municipal – que autoriza o BOTUPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu a adquirir imóvel que especifica.

discussão e votação únicas

quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 021/2018 – de iniciativa do Prefeito Municipal, que altera os artigos 116, 117 e 118 da Lei Complementar nº 911/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Botucatu.

(adequa as normas regulamentadoras da Licença Prêmio)

discussão e votação únicas

quórum: maioria absoluta

ADIADO a pedido da vereadora Rose Ielo

Lucas Pinheiro Machado

Assessor Legislativo

Visto em 13 de novembro de 2018.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa



CAMPANHA BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial



SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520 | 3811-1531
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(14) 3811-1490 | 3811-1492 | 3811-4060
turismo@botucatu.sp.gov.br

Educação

Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, 176
Centro - (14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esporte@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Rua José Vitoriano Villias Boas, 4 - Centro
(14) 3814-1025 | 3814-6394
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Obras

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Transporte

Rua Amando de Barros, 2741 - Lavapés
(14) 3813-3515 | 3882-9888 | 156
semutran@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1502 | 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e Câmara Municipal de Botucatu.

Jornalista responsável

André Godinho - MTB 40.792

Secretaria de Comunicação

André Godinho
Cesar Culiche
Cinthia Souza
Guilherme Torres



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARENCIA, DIGNIDADE E TRABALHO